

## PORTARIA/SMS Nº.463/17

**DE 01 DE AGOSTO DE 2017.**

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA - PRÊMIO (Triênio)** ao servidor **REGINALDO GOMES DA FONSECA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA**, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 – Planos de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da saúde Pública de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2014 a 18 de janeiro de 2017.**

Art. 2º - Com base no art.111, § 3º da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015, **Fica Autorizado a Conversão de Dinheiro de um mês da referida licença**, sendo que **o referido servidor gozará um mês** no período de 01 a 30 de agosto de 2017.

Art. 3º - A tesouraria do Fundo Municipal de Saúde fica autorizada a efetuar o pagamento do valor equivalente à aquisição de um mês da presente licença.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de agosto do ano de 2.017.



**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

**PUBLICADO EM: 01/08/2. 017** \_\_\_\_\_